



**EXCELENTÍSSIMA PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
CONTAGEM/MG**

PROCESSO 526/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023
EDITAL 260/2023

Após pregão realizado na data de 02/09/2024, passamos a analisar a os requisitos técnicos dos equipamentos ofertados pela Licitante Microtécnica Informática LTDA, a fim de identificar se os equipamentos ofertados preenchem os requisitos descritos no EDITAL e Termo de Referência.

Análise Técnica

Da documentação técnica apresentada insuficiente para uma análise técnica de qualidade.

Em uma análise técnica verificou-se limitações e informações insuficientes para garantir o atendimento as exigências técnicas do certame.

Desta forma, é necessário diligenciamento das informações apresentadas conforme abaixo:

Veja-se o que descreve o Termo de Referência:

“3.1. Para essa aquisição, não será requerida marca/modelo exclusivo de qualquer fabricante, ficando a cargo do licitante ofertar produtos que atendam as especificações do objeto constante neste termo de referência. Qualquer indicação a marca na especificação, é apenas uma referência de produtos que atendam às especificações, podendo o licitante apresentar marcas de qualidade igual ou superior.

...

10.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,



folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

...

20.2.2. Deverá apresentar, no ato da entrega, documentos emitidos pelo próprio fabricante que comprovem a originalidade dos produtos adquiridos, tais como prova de titularidade das licenças, suporte e subscrições, quando aplicável, descrevendo as quantidades, part numbers e demais características pertinentes;”

A licitante não apresentou documentação técnica suficiente para comprovação técnica junto aos seus itens ofertados, seja, pela insuficiência de informações comprobatórias (anexadas a proposta) do modelo de switch ofertado, apresentando catálogos, folders e datasheets com informações insuficientes para o atendimento das especificações técnica mínimas exigidas, e para a grave, não apresentou nenhum material técnico sobre a solução de gerenciamento (Omada Cloud-Based Controller), a qual, deve acompanhar o modelo de switch ofertado.

O material é insuficiente para fazer uma correlação técnica direta à exigência especificada, portanto recomenda-se a diligência quanto a documentação solicitada.

Dos apontamentos às especificações técnicas (switch de acesso e solução de gerenciamento) os quais não atendem ao edital:

“6.3.1.15. Deve implementar a funcionalidade Root Guard.”

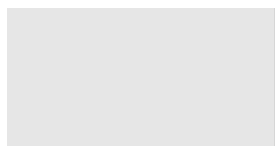
L2 Features

- Spanning Tree Protocol
 - 802.1d STP
 - 802.1w RSTP
 - 802.1s MSTP
 - STP Security: TC Protect, BPDU Filter, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect



As funcionalidades disponibilizadas não possuem correlação com as solicitações do edital. Solicita-se diligência quanto ao atendimento destas funções.

“Item: 6.3.1.26. Deve implementar o protocolo TFTP ou o protocolo SFTP.”



- Path maximum transmission unit (MTU) discovery
- Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6
- TCPv6/UDPv6
- IPv6 SSH
- IPv6 SSL
- Http/Https
- IPv6 TFTP

Não foi possível verificar as solicitações do subitem, sendo que a principal diferença entre TFTP e IPv6 TFTP: é o suporte ao protocolo de endereçamento IP. Enquanto o TFTP tradicional opera sobre IPv4, o IPv6 TFTP é projetado para funcionar em redes IPv6, oferecendo maior flexibilidade e compatibilidade com a infraestrutura de rede atual.

“Item 6.3.1.38. Deve suportar RADIUS Accounting conforme RFC 2866.”

- RMON2 MIB (RFC2021)
- RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620)
- RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618)
- Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925)
- Support TP-Link Private MIB

Não foi possível encontrar na documentação anexada o atendimento conforme exigência. Existe apenas uma referência que o equipamento ofertado suporta os modelos Radius Accounting Client MIB (RFC2620) e Radius Authentication Client MIB (RFC2618), portanto não há como comprovar o atendimento ao subitem

“6.3.1.44. Deve suportar NTPv6.”



- DHCP Auto Install
- Dual Image, Dual Configuration
- CPU Monitoring
- Cable Diagnostics
- EEE
- Password Recovery
- SNTP
- System Log

A licitante indicou apenas na declaração técnica que suporta o NTPv6 não sendo verificado as informações em seus catálogos, folders e datasheet. Na documentação apresentada existe apenas a referência que o equipamento possui suporte ao SNTP, mas não indica sua versão.

“6.3.1.45. Deve suportar resolução dos nomes DNS.”

Não comprovada funcionalidade, pois não foi encontrada nenhuma informação que correlacione a especificação, junto à documentação apresentada e anexada a proposta comercial.

“Item 6.3.1.48. Deve estar em conformidade com as RFC’s: 1350, 2460, 3315, 3596, 3176, 2819, 1492, 2138 e 2866, 1098.”

MIBs	• MIB II (RFC1213)	• RMON2 MIB (RFC2021)
	• Interface MIB (RFC2233)	• RADIUS Accounting Client MIB (RFC2620)
	• Ethernet Interface MIB (RFC1643)	• RADIUS Authentication Client MIB (RFC2618)
	• Bridge MIB (RFC1493)	• Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925)
	• P/Q-Bridge MIB (RFC2674)	• Support TP-Link Private MIB
	• RMON MIB (RFC2819)	

Na documentação apresentada e anexada junto à proposta técnica, apenas foi localizado e citado compatibilidade com a “RFC 2819 - RMON MIB”, as demais solicitações constam apenas na declaração técnica.



“6.3.1.52. Para o modelo de switch de acesso ofertado, deverá ser apresentado certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242, modalidade de “Equipamento de Rede Dados” para “I”, ou “II” ou “III”, com indicação do fabricante do modelo do mesmo.”

É necessário esclarecer as divergências no Certificado Anatel apresentado, ao conferir o número de homologação Nº 14137-20-03177, (<https://sistemas.anatel.gov.br/mosaico/sch/publicView/listarProdutosHomologados.xhtml#>) verificou-se uma menção de “Produto Descontinuado” (print em tela), bem como, ao emitir o Certificado (Anatel - Certificado Consultado (03.09.24).pdf) este é diferente do anexado a proposta comercial (Anatel - Certificado Anexado (Proposta).pdf).

The screenshot displays the Anatel Mosaico interface. At the top, there's a header with the Anatel logo and the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. Below this, a search bar prompts the user to enter a homologation number or part of it. The search results show a table with one entry: 'TL-SG3428MP Series (Produto Descontinuado)' by 'TP-LINK Technologies Co., Ltd.'. The table also shows the product type as 'Equipamento de Rede d e Dados' and the validity date as '09/01/20 26'. The interface includes navigation buttons like 'Filtrar' and 'Limpar'.

Nº de Homologação	Modelo do Produto	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
14137-20-0317 I	TL-SG3428MP Series (Produto Descontinuado) TL-SG3428MP SG3428MP	TP-LINK Technologies Co., Ltd.	Equipamento de Rede d e Dados	09/01/20 26

Desta forma pede-se esclarecimentos quanto ao certificado apresentado.



“6.3.2.1.3. Todo acesso a solução deverá ser controlado com autenticação de usuário em base própria e externa utilizando para isso “Single-Sign-On” através do protocolo “SAML”, e ainda:”

“6.3.2.1.3.1. Os privilégios de acesso junto a solução deverão ser controlados através de “RBAC - Role Base Access Control” permitindo derivar privilégios por usuário baseado em “Roles” para determinar quais níveis de acesso será permitido.”

A solução ofertada utiliza apenas credenciais locais e não suporta utilização de base externa via SSO e SAML, ou seja, não suporta consulta a outras bases para autenticação de usuários, desta forma a solução ofertada carece de maiores informações, ou, em não havendo a solução ofertada não atende à especificação técnica.

“6.3.2.1.10.1. A utilização desse aplicativo para ativação, esta deverá ser controlada, permitindo definir, o usuário, localidade, e validade da conta que será utilizada pelo instalador;”

A solução ofertada não permite a customização de usuário, localidade e validade da conta que será utilizada pelo instalador, isso impacta diretamente me uma gerência/administração em “multinível”, desta forma é necessário que sejam apresentadas as informações solicitadas, em não havendo, a solução ofertada não atende à especificação técnica.

“6.3.2.1.14. A solução deve executar diagnóstico de rede, indicando situações que possam impactar a mesma, e gerar alerta proativo baseado em “Inteligência Artificial” ou “Aprendizagem de Máquina” no intuito de auxiliar ao gestor técnico local para avaliação de problemas de rede, bem como, para a equipe de TIC, quando escalonado em nível superior gerenciável, na mitigação de problemas relacionados a análise de eventos de segurança, e ainda:”



“6.3.2.1.14.1. O aprendizado da “Inteligência Artificial” deve ser evolutivo e constante durante a validade da vigência do licenciamento e/ou subscrição aplicada.”

“6.3.2.1.14.2. Quando na situação deste assistente da “Inteligência Artificial” identificar um problema afetando a rede, deverá ser mostrado switch(es) de acesso, incluindo seus dispositivos/clientes foram afetados, sendo possível checar mais detalhes individualmente.”

A solução ofertada apresentou recursos limitados em relação a visibilidade e Inteligência Artificial para a camada de switches e limita-se a apresentar “insights” de informações de usuários, endereços MAC e seus dispositivos. Desta forma é necessário que sejam apresentadas as informações solicitadas, em não havendo, a solução ofertada não atende à especificação técnica.

As mesmas limitações podem ser observadas nos itens: 6.3.2.1.16, 6.3.2.1.19 e 6.3.2.1.2, 6.3.2.1.28. Desta forma solicita-se que sejam evidencias as especificações solicitadas nos respectivos subitens, caso contrário, a solução ofertada não atende ao edital.

Conclusão

Portanto após o diligenciamento, caso não se comprove as informações solicitadas, não poder-se-á comprovar o atendimento aos requisitos técnicos do edital e do Termo de Referência.

José do Patrocínio Cardoso
Assessor Jurídico da Secretaria de Tecnologia da Informação
Matrícula 1595764

Contagem/MG 05 de setembro de 2024.